

PORTARIA Nº 157, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 7ª Vara Cível da Capital e revoga em parte a Portaria nº 48, de 11.01.2019 – DJE de 14.01.2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR**, titular da 1ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Luciano Andrade de Souza, no período de **1º/02/2019 a 12/02/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar em parte a Portaria nº 48, de 11.01.2019, DJE de 14.01.2019, que designou a magistrada **MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS**, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, ficando a mesma **substituindo até o dia 31 de janeiro de 2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25 de 01 de 2019

Luciaryssa S. Barbosa

folhas 24-28